

LEI Nº 7.243/2025



Concede contribuições e/ou subvenções a entidades que menciona.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a despender, em 2026, a quantia de R\$ 7.161.000,00 (sete milhões cento e sessenta e um mil reais), com o pagamento de subvenções e/ou contribuições às entidades dispostas no Anexo Único desta Lei, de acordo com a classificação orçamentária e os valores sugeridos, que poderão ser suplementadas na forma do art. 3º desta lei.

§ 1º As associações/instituições dispostas no rol exemplificativo do Anexo Único são aquelas que atendem, nesta data, às condicionantes técnico legais para o recebimento da subvenção ou contribuição ora regulamentada, sendo possível a habilitação de outras associações ou instituições, nos mesmos moldes, observando-se o rito previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais condicionantes fixadas nesta lei.

§2º Quando do adimplemento das subvenções ou contribuições ora disciplinadas, deverão ser atendidos todos os requisitos necessários, especialmente aqueles dispostos nos artigos 4º e 5º desta lei, bem como, em especial, no que concerne à incidência procedural e demais requisitos contidos no bojo da Lei Federal nº 13.019/2014, no que couber.

Art. 2º As importâncias consignadas no Anexo Único desta lei serão incluídas na Lei Orçamentária de 2026.

Art. 3º Fica o órgão Executivo Municipal autorizado a suplementar, em caso de necessidade, as transferências destinadas às entidades oficiais, para ajustá-las aos valores apresentados nos respectivos Planos de Trabalho.

Art. 4º As subvenções e/ou contribuições às entidades serão pagas de acordo com os requerimentos processados na Prefeitura de Pará de Minas até o dia 30 de novembro de 2026, mediante autorização do Chefe do Executivo.

Art. 5º Só serão contempladas com subvenção social ou contribuição as entidades que não tenham débito de prestação de contas dos recursos recebidos anteriormente.

Art. 6º Esta lei entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 22 de dezembro de 2025.

**JOSÉ MARIA DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**

**INÁCIO FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO



FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA	CÓDIGOS	UNIDADES DO ORÇAMENTO E BENEFICIADOS	VALOR (R\$)
		PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS	
		GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0001	3.3.50.41	Contribuição a entidade: 01 - AMM - Associação Mineira de Municípios 02 – CNM – Confederação Nacional de Municípios 03 – ABM – Associação Brasileira de Municípios	84.000,00 36.000,00 35.000,00 13.000,00 84.000,00
		TOTAL	84.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0001	3.3.50.43	Contribuição a entidade: Undime-União Nac.Dirigentes Munic.de Educação	5.000,00
12.361.0029	3.3.50.43	Subvenção as entidades: 01 - Inspetoria São João Bosco 02 - Associação Comunitária Bela Vista, Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwirges – Projeto Pequeno Cidadão 03 – Associação São Paulo Apóstolo – Projeto Bola de Gude	220.000,00 150.000,00 30.000,00 40.000,00
12.367.0035	3.3.50.43	Subvenção à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais para manutenção da Educação Especial	200.000,00
		TOTAL	425.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0001	3.3.50.41	Contrib:CONASEMS-Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde	10.000,00
		TOTAL	10.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0001	3.3.50.43	Subvenção as entidades: 01 – COGEMAS – Colegiado Gestores Munic.Assit.Social Est.M.Gerais	1.000,00 1.000,00
08.244.0021	3.3.50.43	Subvenção as entidades: Recurso – FNAS 01 – Abrigo Casa do Caminho 02 – Associação Comunitária Bela Vista, Bairro Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwirges - ABEV 03 – Associação São Paulo Apóstolo	440.000,00 60.000,00 3.000,00 3.000,00

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA	CÓDIGOS	UNIDADES DO ORÇAMENTO E BENEFICIADOS	VALOR (R\$)
		04 – Associação Beneficente Projeto Sol 05 – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Pará de Minas 06 – Cidade Ozanan de Pará de Minas 07 – Grupo de Fraternidade Espírita Antônio de Pádua 08 – Inspetoria São São Bosco 09 – Associação Amigos de São João Bosco – AJOB 10 – Projeto Transformando Gerações 11 – Instituto CPL de Pará de Minas 12 – Associação dos Amigos de São Judas Tadeu – AJUTA	3.000,00 311.000,00 42.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00
08.244.0021	3.3.50.43	Subvenção as entidades: Recurso – PRÓPRIO 01 – Abrigo Casa do Caminho 02 – Associação Comunitária Bela Vista, Bairro Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwirges – ABEV 03 - Associação Amigos de São Judas Tadeu - AJUTA 04 - Associação de Recuperação e Resgate Amor à Vida 05 - Associação São Paulo Apóstolo 06 – Associação Beneficente Projeto Sol 07 – Associação São João Batista – AJOB 08 – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Pará de Minas 09 – Cidade Ozanan de Pará de Minas 10 – Fazenda de Recuperação Feminina Sociedade Amor à Vida – SOVIDA 11 – Grupo de Fraternidade Espírita Antônio de Pádua 12 – Inspetoria São João Bosco 13 – Casa da Amizade do Rotary Clube de Pará de Minas 14 – Sociedade de Recuperação e Vida 15 – Projeto Transformando Gerações 16 – Instituto CPL de Pará de Minas 17 – Associação dos Surdos de Pará de Minas - ASPAM	921.000,00 300.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 576.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00
08.244.0021	3.3.50.43	Subvenção as entidades: Recurso – FEAS 01 – Cidade Ozanan de Pará de Minas 02 – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Pará de Minas 03 – Inspetoria São João Bosco 04 – Instituto CPL de Pará de Minas 05 – Associação Comunitária Bela Vista, Bairro Recanto da Lagoa e Bairro Sta. Edwirges – ABEV	32.000,00 20.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA	CÓDIGOS	UNIDADES DO ORÇAMENTO E BENEFICIADOS	VALOR (R\$)
08.244.0021	3.3.50.43	Subvenção as entidades – Recurso – Emenda Parlamentar 01 – Associação Beneficente Bem Viver Manasses	50.000,00 50.000,00
			TOTAL 1.444.000,00

			FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0020	3.3.50.43	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente: 01 - Associação São Paulo Apóstolo 02 - Associação Comunitária Bela Vista, Recanto da Lagoa e Sta Edwirges-ABEV 03 - Abrigo Casa do Caminho 04 – Instituto CPL de Pará de Minas 05 - Associação Amigos de São Judas Tadeu - AJUTA 06 – Ass.de Pais de Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas-APAE 07 - Inspetoria São João Bosco 08 – Associação Amigos de São João Batista – AJOB 09 – Grupo de Escoteiro “José Ildeu Gramiscelli “ 10 – Projeto Transformando Gerações 11 – Rede Cidadã 12 – FAPAM	1.600.000,00 150.000,00 150.000,00 100.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 100.000,00 50.000,00 100.000,00 150.000,00 150.000,00 200.000,00	
08.243.0020	3.3.50.43	Sub. Exec. Amigos do Valor 01 – Inspetoria São João Bosco 02 – Ass.de Pais de Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas-APAE 03 - Associação Comunitária Bela Vista, Recanto da Lagoa e Sta Edwirges-ABEV 04 – Institui CPL de Pará de Minas	270.000,00 20.000,00 200.000,00 30.000,00 20.000,00	
08.243.0020	3.3.50.43	Sub. Exec. Projetos Itaú Social 01 – Instituto CPL de Pará de Minas	500.000,00 500.000,00	
		TOTAL	2.370.000,00	
		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
08.241.0018	3.3.50.43	Subvenção as Entidades Culturais: 01 – Cidade Ozanan de Pará de Minas 02 - ABRACO 03 – Fazenda de Recuperação Feminina Sociedade Amor à Vida-SOVIDA 04 – Ass. Com. Bela Vista,Bairro Recanto da Lagoa e Bairro Sta Edwirges-ABEV	2.005.000,00 400.000,00 100.000,00 100.000,00 400.000,00	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	CÓDIGOS	UNIDADES DO ORÇAMENTO E BENEFICIADOS	VALOR (R\$)
			05 – FAPAM 06 – Assoc. De Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas-APAE 07 – Assoc.de Deficientes Visuais de Pará de Minas – ADEVIPAM 08 – Ass.Cultural Espor. Socioeducacional e Turística de Pará de Minas	300.000,00 300.000,00 200.000,00 200.000,00

		09 - Associação dos Diabéticos de Pará de Minas - ASSODIPAM	5.000,00
		TOTAL	2.005.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
13.392.0037	3.3.50.41	Contribuição as Entidades Culturais:	71.000,00
		01 - Associação dos Artesãos de Pará de Minas	3.000,00
		02 - Bloco Carnavalesco Acadêmicos do Santos Dumont	5.000,00
		03 – Bloco Carnavalesco Unidos do Espigão	2.000,00
		04 - Coral Nossa Senhora da Piedade	5.000,00
		05 - Coral Pequenos Cantores de Pará de Minas	3.000,00
		06 - Grêmio Recre. Escola de Samba " Unidos do Morro	5.000,00
		07- Coral Bittencourt	10.000,00
		08 - Orquestra de Violões Anita Salles	3.000,00
		09 - Guarda de Congo Sagrada Família N.Sra do Rosário	5.000,00
		10 - Grupo de Teatro Maracutaiá	3.000,00
		11 – Guarda de Moçambique Nossa Senhora do Rosário e Santa Izabel	3.000,00
		12 – Grupo de Teatro Iluminart	5.000,00
		13 – Mídia Acessível Produções Artísticas e Culturais	5.000,00
		14 – Tela Cultural Produções Artísticas	3.000,00
		15 – Guarda de Gongo de Nossa Senhora do Rosário e Santo Antônio do Paiol de Pará de Minas	3.000,00
		16 – Instituto Étnico MBari	3.000,00
		17 – Academia de Letras de Pará de Minas	5.000,00
13.392.0037	3.3.50.41	Contribuição às Bandas de Música:	80.000,00
		01 – Banda de Música “Lira Santa Cecília”	30.000,00
		02 – Banda de Música do Caic	50.000,00
		TOTAL	151.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0037	3.3.50.41	Contribuição a entidade:	
		01 – Associação Empresarial de Pará de Minas – ASCIPAM	400.000,00
		TOTAL	400.000,00

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA	CÓDIGOS	UNIDADES DO ORÇAMENTO E BENEFICIADOS	VALOR (R\$)
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
27.812.0055	3.3.50.41	Contribuição ao Esporte Amador de Pará de Minas:	44.000,00
		01 – Liga Desportiva de Pará de Minas	1.500,00
		02 - - Liga Paraminense de Esporte Especializado	1.500,00

		03 - Clube de Tiro Paraminense	1.500,00
		04 – Ass. Cultural Esportiva Socioeducacional e Turística de Pará de Minas	3.000,00
		05 – Associação Paraminense de Ciclistas	1.500,00
		06 – Liga Paraminense de Futsal	1.500,00
		07 – Clube de Paintball de Pará de Minas	1.500,00
		08 – Associação Esportiva Vilense Futsal	1.500,00
		09 – Sociedade Esportiva Fiorentina Futsal	1.500,00
		10 – Clube Praça de Esporte do Pará	1.500,00
		11 – Sociedade Esportiva Praminas	1.500,00
		12 – Associação Desportiva e Cultural Karrossel Paraminense	2.500,00
		13 – Associação Comunitária de Tavares	1.500,00
		14 – Projeto Transformando Gerações	2.500,00
		15 – Avaí Futebol Clube	2.500,00
		16 – Projeto Ebenezer	1.500,00
		17 – Linos Basquete	1.500,00
		18 – Associação dos Guardas	1.500,00
		19 – Guarany Esporte Clube	1.500,00
		20 – Rio Branco Futebol Clube	1.500,00
		21- São Francisco Futebol Clube	1.500,00
		22 – Grêmio Esporte Clube	2.500,00
		23 – Associação Comunitária dos Moradores do Padre Libério	1.500,00
		24 – IBN Social	1.500,00
		25 – Associação Praminas Esportiva Cultural e Socioeducacional	2.500,00
		TOTAL	44.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	
18.541.0047	3.3.50.41	Contribuição às entidades: 01 – Associação Ama-Pangeia-Amigos do Meio Ambiente 02 – Associação SIM p/Proteção Animal-Bichinhos Protegidos	10.000,00 5.000,00 5.000,00
20.606.0048	3.3.70.41	01- Manutenção de convênio com a EMATER/MG, Lei. Municipal n.º 1.717, de 06.09.1977 e modificações posteriores	198.000,00
		TOTAL	208.000,00

		FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
04.122.0001	3.3.50.41	Contribuição à Associação Circ. Turístico Verde Trilha dos Bandeirantes	20.000,00
		TOTAL	20.000,00
		TOTAL GERAL	7.161.000,00

